



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 016/2023

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL CME

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2023

A CPL da Câmara Municipal de Extremoz/RN, consoante autorização da Sra. Damares de Sales, Presidente desta Casa Legislativa Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem com fundamento o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no caso de outros serviços e compras.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.480/0001-49, em consequência de ter ofertado o menor prelo global para o fornecimento do objeto.

Desta forma, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Licitação é Dispensável.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.480/0001-49, no valor R\$ 16.656,80 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo, como também Parecer Jurídico.

Extremoz/RN, 12 de julho de 2023.

Jaina Danielly Lima Carvalho Santos
Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o parecer técnico da Assessoria Jurídica deste município, e nos termos do art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação da empresa, ELIAS AVELINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ Nº24.208.480/0001-49, contratação de empresa para O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, perfazendo o valor ESTIMATIVO de R\$ 16.656,80 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a qual trata o presente processo, RATIFICANDO este termo.

Extremoz/RN, em 13 de junho de 2023.

DAMARES DE SALES
Presidente